

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, conforme processo 0001896-59.2025.8.14.0900,

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial no dia 7 de junho de 2025, sem prejuízo do trabalho remoto, nas seguintes Unidades Judiciárias dos Fóruns Cível e Criminal da Comarca de Belém.

Art. 2º AUTORIZAR a realização do Plantão Judicial Cível e Criminal da Comarca de Belém de forma remota, no dia 7 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2849/2025-GP. Belém, 6 de junho de 2025.

Considerando a participação da Juíza de Direito Kátia Parente Sena em Compromisso Institucional,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira, titular da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, 6º CEJUSC da Comarca de Belém e Direção do Fórum Cível da Comarca de Belém, no dia 6 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2862/2025-GP. Belém, 6 de junho de 2025.

Considerando os termos do processo 0001308-52.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache, titular da 1ª Vara da Comarca de Cametá, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a Função de Diretor do Fórum da Comarca de Cametá, a partir de 9 de junho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2863/2025-GP, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 408/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024, para atualizar a composição do Grupo de Trabalho instituído para implementação do juiz das garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e para ampliar o seu escopo de estudo.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o grupo de Trabalho para implementação do juiz das garantias; e

CONSIDERANDO o decidido no expediente administrativo Processo SEI nº 0001104-08.2025.8.14.0900,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 408/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o grupo de Trabalho para implementação do juiz das garantias, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte dispositivo à Portaria nº 408/2024-GP

“Art. 2º

XIII - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2864/2025-GP. Belém, 6 de junho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 2862/2025-GP,